

GABINETE DE APOIO AO AGRICULTOR

Ano:2024 / Edição:21 Contactos: pedro.teixeira@cm-fec.pt / antigo posto de turismo

CANDIDATURAS ABERTAS

- VITIS – Campanha 2024/2025 Adiantamento das Ajudas

Para obter informações sobre as candidaturas em cima referidas, dirija-se ao seu gabinete de apoio ao agricultor ou ao site do Município.

O que posso fazer no mês de setembro?

P: O que posso podar?

R. No caso do amendoal, se já tenha sido feita a colheita pode ser realizada a poda das amendoeiras. Deve ser realizada a poda de “mamões” nas oliveiras de modo a facilitar a colheita que se seguirá em breve.

P: O que posso semear/plantar?

R. Deve realizar as lavouras dos campos destinados à sementeira de cereais de Outono/Inverno, essa lavoura irá fazer com que haja uma melhor decomposição dos restolhos deixados pelas culturas anteriores e é também uma operação que serve para preparar a cama das sementes da cultura que se fará em seguida no campo em questão.

P: Que tratamentos e operações culturais posso fazer?

R. Setembro é um mês de colheitas, tanto se realiza a vindima, como se faz a colheita da amêndoa. No caso da amêndoa deve ser feita a colheita o quanto antes de modo a evitar as chuvas que se avizinham.



“Agosto amadurece, setembro vindima-se”

VITIS – CAMPANHA 2024/2025 - ADIANTAMENTO DAS AJUDAS

Nº de visualizações: 227

O IFAP irá disponibilizar, a partir do dia **10 de setembro de 2024**, a possibilidade de os beneficiários com **candidaturas aprovadas na Campanha 2024/2025**, poderem submeter um **pedido de adiantamento** das ajudas, nas condições definidas na alínea b) do Art.º 17.º da Portaria n.º 350/2023 (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/350-2023-224139050>), de 13 de novembro.

O valor do adiantamento é igual a 80% do montante da ajuda aprovada e requer a prestação de uma garantia de igual montante, numa das formas definidas no Art.º 22.º da Portaria n.º 350/2023.

O prazo de execução final dos investimentos, com enquadramento no presente regime de adiantamentos, é 30/06/2026, devendo ser apresentado, até esta data, o pedido de pagamento final (liberação da garantia).

Deste modo, quem pretender efetuar o pedido de adiantamento poderá, a partir da data indicada, aceder a *O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Restruturação e Reconversão das Vinhas (VITIS) » Campanha 2024/2025* (<https://apj51.ifap.pt/iDigital.menu/navegar/e23aad6c874f3bb897a0512e6e0df0b>)* » *Pedido de pagamento*.

As minutas das garantias irão estar disponíveis no portal do IFAP no dia 2 de setembro de 2024.

Os pagamentos adiantados que venham a ser submetidos até **30 de setembro de 2024** serão pagos, no limite, a 15 de outubro próximo.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico.